



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 03/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, no Artigo 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP, **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrição, na **Tabela I – Cargos para o Processo Seletivo**, constante do **item 1.7, do Capítulo I**, para o cargo de **Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física**, conforme preceitua o Artigo 1º, da Lei Federal nº 9696/98, a qual estabelece o registro do profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo – CREF4/SP, sendo este requisito indispensável ao regular exercício da Educação Física em qualquer estabelecimento, inclusive nas municipalidades dentro do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, o requisito para o cargo de **Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física**, passará a constar conforme segue e não como constou na publicação do Edital de Abertura de Inscrição, em 31 de outubro de 2018:

TABELA I – CARGOS PARA O PROCESSO SELETIVO				
Cargo	Código do Cargo	Hora/Aula	Requisitos Mínimos Exigidos (a serem comprovados por ocasião da convocação, que antecede a contratação)	Taxa de Inscrição
Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física	304	R\$ 20,74 Hora/Aula	Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental e registro profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo – CREF4/SP	R\$ 55,00

Para comprovação dos requisitos mínimos exigidos para inscrição, os candidatos aprovados no referido Processo Seletivo, para o cargo de **Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física**, deverão providenciar o registro profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo – CREF4/SP, por ocasião da convocação, que antecede a contratação.

Permanecem inalteradas os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições, do referido Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 01**, do Edital do **Processo Seletivo nº 03/2018**, da **Prefeitura do Município de Cajamar**, divulgado nos sites www.institutomais.org.br e www.cajamar.sp.gov.br, em 31 de outubro de 2018, bem como, foi publicado no Diário Oficial do Estado, em 30 de outubro de 2018.

Cajamar, 21 de novembro de 2018.

Prefeitura do Município de Cajamar